



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 998, DE 13 DE ABRIL DE 2018

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno, 13 de 04 de 2018

"ESTABELECE LIMITAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO ÀS FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

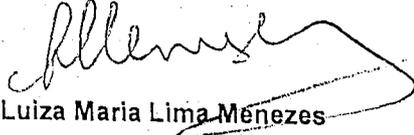
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à execução orçamentária e financeira e o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Município;

CONSIDERANDO que a consecução dos programas e ações governamentais, contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e no Orçamento Anual, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização do dispêndio e o controle da receita;

DECRETA:

- Art. 1º Fica temporariamente suspensa a concessão de férias-prêmio bem como a sua conversão em espécie.
- Art. 2º As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes neste decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade dos Secretários/Diretores de Departamento que lhe derem causa.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nepomuceno (MG), 13 de abril de 2018.


Luiza Maria Lima Menezes
Prefeita Municipal